

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° /2023

(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer o envio de Indicação por esta Comissão, para que integre como componente os trabalhos do que dispõe o **DECRETO N° 11.528, DE 16 DE MAIO DE 2023**, que “*Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção*”.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos dos arts. 24, 114 a 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de Indicação por esta Comissão para que integre como componente do Poder Legislativo no combate à corrupção, nos termos do DECRETO N° 11.528, DE 16 DE MAIO DE 2023, que “*Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção*”.

Vejamos um trecho do que o aludido Decreto confere:

...

Art. 2º Ao Conselho compete:

I - debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, sobre:

- a) combate à corrupção; (grifos nossos)*
- b) controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos; (grifos nossos)*
- c) governo aberto, transparência e acesso à informação pública; e*
- d) integridades pública e privada;*



* C D 2 3 3 3 2 0 4 4 6 6 0 0 LexEdit

II - monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência, à integridade e ao combate à corrupção; e (grifos nossos)

III - sugerir ações que visem valorizar a troca de experiências, a transferência de tecnologia, a capacitação e a articulação intragovernamental no âmbito das competências de que tratam os incisos I e II do caput.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta é medida regimental atribuída a esta Comissão, além de ser função típica do Poder Legislativo.

O Conselho instituído pelo Decreto do Poder Executivo conta com o auxílio do Poder Legislativo e da sociedade Civil, mas não consta com a colaboração da Casa Legislativa no que pertine ao tema perseguido. Sabemos que esta Comissão, por intermédios de seus trabalhos e ações de seus membros, contribui de forma brilhante e inoxidável com os contornos do combate à corrupção no país, pelo que, então, sugiro o envio de Indicação ao Poder Executivo que a mesma integre como componente no *Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção*.

Solicito apoio aos nossos pares na aprovação deste Requerimento de importante atuação desta Comissão.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Comissões, em 00 de 00 de 2023.

Deputado Federal **SILVIA WAIÃPI**
PL/AP

